



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

## Regulamento do 1.º Concurso de Fotografia – “BELEZAS DE CACHOEIRA DE MINAS”

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, com sede na Praça da Bandeira Centro, nesta Cidade, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, torna público, para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as inscrições para o 1º Concurso de Fotografia de Cachoeira de Minas – 2023 - “BELEZAS DE CACHOEIRA DE MINAS”, conforme as condições a seguir:

### Do Regulamento

Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o 1º Concurso de Fotografia “BELEZAS DE CACHOEIRA DE MINAS” em comemoração ao dia do aniversário político administrativo de 99 anos do município.

O 1º Concurso de Fotografia “BELEZAS DE CACHOEIRA DE MINAS” é promovido pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer. Poderão participar amadores e profissionais da cidade, maiores de 15 anos, que queiram apresentar fotografias autorais que registrem o patrimônio natural, arquitetônico, histórico e cotidiano existente no município de Cachoeira de Minas.

### Da Inscrição

**Art. 1º** - As inscrições serão:

- I. Inscrição é gratuita.
- II. As inscrições deverão ser feitas através de envio das fotografias para o e-mail: [concursofotografiacm2023@gmail.com](mailto:concursofotografiacm2023@gmail.com).
- III. Período de inscrição: Início 01/05/2023 a partir das 8h00 até o dia 12/05/2023 às 16h00.
- IV. Período de votação pública: 15/05/2023 até dia 28/05/2023
- V. Período de votação pela comissão julgadora: 29/05/2023
- VI. Resultado do Concurso: 01/06/2023
- VII. Em ASSUNTO DO E-MAIL colocar o seguinte: 1º Concurso de Fotografia de Cachoeira de Minas – 2023 - “BELEZAS DE CACHOEIRA DE MINAS”.
- VIII. No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados: nome completo do (a) participante, contato telefônico, endereço, comprovante de residência, preenchimento do documento de direitos autorais, categoria e dados/números do RG e CPF;
- IX. Colocar link de acesso ao Facebook e Instagram pessoal ou profissional do participante;
- X. Somente os candidatos que receberem e-mail de confirmação estarão participando;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

- XI. O concurso será individual, sendo vetados trabalhos apresentados com dupla autoria.
- XII. Após finalizar a inscrição não poderá mais substituir a fotografia enviada;
- XIII. Ao se inscrever, o (a) candidato (a) concorda com todos os termos constantes neste Edital.
- XIV. Não poderão participar do concurso membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora;
- XV. As inscrições são gratuitas e há limite de 1 (uma) fotografia inscrita por pessoa em cada categoria;
- XVI. As inscrições deverão ser feitas através de envio das fotografias para o e-mail: [concursofotografiacm2023@gmail.com](mailto:concursofotografiacm2023@gmail.com).
- XVII. As fotografias deverão ser inéditas e originais;
- XVIII. Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, ou que já tenham sido, sob qualquer forma, comercializadas ou premiadas até a data de inscrição neste concurso, passível de exclusão da fotografia do concurso;
- XIX. Para categoria de amador as fotografias não poderão ser oriundas de nenhum tipo de montagem, bem como não poderão conter retoque. A imagem poderá ser reenquadrada digitalmente, desde que após processada seu tamanho respeite o limite mínimo estabelecido;
- XX. Para categoria profissional as fotografias não poderão ser oriundas de nenhum tipo de montagem. A imagem poderá ser reenquadrada digitalmente, desde que após processada seu tamanho respeite o limite mínimo estabelecido;
- XXI. As fotografias não deverão ser assinadas e nem conter nenhuma marcação de identificação do participante;
- XXII. Não serão aceitas inscrições de trabalhos que contenham conteúdo pornográfico ou de apelo sexual, bem como qualquer tipo de apologia ao uso de drogas, abuso de menores ou qualquer situação que viole as leis brasileiras e os direitos humanos;

### Do Tema

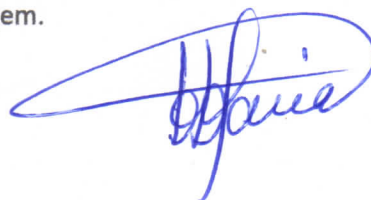
**Art. 2º** - O 1º Concurso de Fotografia contempla o seguinte tema geral: “BELEZAS DE CACHOEIRA DE MINAS”, abrangendo os seguintes tópicos:

- I. Natureza: aventura, serras, montanhas, pôr do sol, pessoas apreciando ao ar livre;
- II. Bens patrimoniais: bens patrimoniais públicos ou particulares, monumentos, obras, objetos.
- III. Pessoas: recreação, cotidiano dos munícipes da cidade

**Art. 3º** - As categorias específicas que o participante poderá escolher para se inscrever no concurso serão:

- I. Amador – fotos feitas pelo smartphone sem nenhuma edição em formato JPEG colocar a identificação do aparelho com o qual foi capturada a imagem.

  
Administração 2021 - 2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

- II. Profissional – fotos em alta resolução feitas por máquinas podendo haver edição de imagem simples 2048 PIXELS Máximo 20MP identificação do aparelho que foi capturado a imagem.

### **Do Objetivo**

**Art. 4º** - O 1º Concurso de Fotografia “BELEZAS DE CACHOEIRA DE MINAS” tem por objetivo estimular reflexões sobre a relação entre o homem e o seu ambiente, por meio da linguagem fotográfica. Além de evidenciar as belezas naturais de Cachoeira de Minas e as formas de interação da população com esse ambiente. O concurso é aberto para todas as pessoas que residem no município de Cachoeira de Minas maiores de 15 anos. Podem se inscrever profissionais e fotógrafos amadores, desde que as fotos sejam registradas no Município de Cachoeira de Minas.

### **Dos Critérios de Avaliação**

**Art. 5º** - Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:

- I. Criatividade e originalidade.
- II. Composição fotográfica.
- III. Qualidade artística.
- IV. Relevância e qualidade em relação ao valor socioambiental expresso na fotografia.

### **Do Julgamento**

**Art. 6º** - Julgamento:

- I. A Comissão Julgadora irá avaliar se as inscrições e as fotografias estão de acordo com as regras deste Regulamento;
- II. Será desclassificado (a) automaticamente o (a) participante que utilizar meios não orgânicos para obter curtidas de demais reações na publicação, como a compra de curtidas e utilização de perfis fakes;
- III. Em caso de empate, vencerá o candidato de maior idade;
- IV. Votação fechada entre os jurados cada um terá peso 1 em seu voto;
- V. Votação aberta ao público geral nas redes sociais a foto com mais curtidas terá peso 2 na hora da votação.

### **Da Seleção das Fotografias pela Comissão Julgadora**

**Art. 7º** - Comissão Julgadora:

*Abraão de Araújo*  
Administração 2021 - 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

- I. Jurídico: Josiley Monteiro Costa;
- II. Administração: Lenisse De F. Faria E. Fraga;
- III. Secretário de Industria, Comercio, Agropecuária e Meio Ambiente: Márcio Fábio Pereira;
- IV. Servidora Interna: Tamyres Alessandra de Faria;
- V. Consultora em Turismo: Luciana de Castro Costa.

**Art. 8º** - Caso nenhuma fotografia seja validada e selecionada para uma das categorias, a próxima fase continuará apenas com as categorias que tenham fotografias validadas e selecionadas;

**Art. 9º** - As fotografias que não estiverem em consonância com o presente regulamento, serão automaticamente desclassificadas, não cabendo qualquer recurso dos autores.

### **Da Votação Aberta ao Público**

**Art. 10º** - Votação aberta ao pública em geral:

- I. Votação será feita pelas redes sociais através de curtidas nas fotos, a foto que mais tiver curtida irá ter voto peso 2 na hora do julgamento;
- II. As fotos ficaram expostas para votação nas redes sociais do dia 15/05/2023 a partir 8h00 até dia 28/05/2023 até 16h00

### **Da Premiação**

**Art. 11º** - A divulgação e premiação dos vencedores ocorrerá em local e horário que será divulgado através das redes sociais da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas. As pessoas vencedoras em cada categoria (profissional e amadora) serão premiadas da seguinte forma:

- I. 1º Lugar: Troféu, certificado, medalha de ouro e cesta de brindes.
- II. 2º Lugar: Troféu, certificado, medalha de prata e brinde.

**Art. 12º** - As melhores fotos de cada categoria farão parte de um catálogo específico e terão suas fotografias expostas nas redes sociais e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

### **Das Considerações Finais**

**Art. 13º** - Considerações Finais:

- I. O participante do 1º Concurso de Fotografia “BELEZAS DE CACHOEIRA DE MINAS” a partir da inscrição no concurso autoriza o uso de suas fotos, seu nome e sua imagem, na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre

*Alcides Aguiar Pereira*  
Administração 2021 - 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

- outros meios de comunicação, sem qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.
- II. Para as fotografias inscritas, que expuserem o rosto de outras pessoas, que não seja do próprio participante, **deverá ser preenchida autorização de uso de imagem e ser entregue no ato de inscrição. (Em anexo)**
  - III. Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotos de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de fotos cujo direito de titularidade seja de terceiros.
  - IV. O envio das fotografias não construirá, por si só, a inscrição neste concurso;
  - V. O autor da fotografia inscrita, selecionada ou não neste concurso, cede a Prefeitura Municipal os direitos de uso, difusão, comunicação pública, exibição e reprodução das fotografias sem nenhum aviso prévio, sem nenhuma compensação financeira, sem qualquer restrição, sem tempo limite, em qualquer localidade, no Brasil e no exterior;
  - VI. A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas e qualquer entidade autorizada pelo mesmo, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, ficam obrigados a citar o nome do autor sempre que a fotografia for utilizada;
  - VII. Nenhuma das imagens enviadas para o concurso será devolvida;
  - VIII. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante;
  - IX. O resultado do concurso será divulgado à noite durante as apresentações musicais na praça municipal e logo após o anúncio será também divulgado nas redes sociais e site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.
  - X. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail:  
[concursofotografiacm2023@gmail.com](mailto:concursofotografiacm2023@gmail.com)

Cachoeira de Minas, 28 de abril de 2023

**Dirceu D'Angelo de Faria**

Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

**Aleksander Augusto Pereira**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer